



Carros

C A M I N H O N E T E
SAVEIRO, ANO 91,
documentação em dia.
VALOR: R\$ 8.000,00
FONE: 99862-9500

GOL 93, ANO 93; VAL-
OR: R\$ 6.500,00 –
ACEITO PROPOSTA.
FONE: 99977-3536
MILTON



Diversos

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTORO-
LA G9, PLAY – 64 GB,
verde turquesa, semi
novo VALOR: R\$ 700,00
FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR:
A Combinar FONE:
98432-0763 ou 99971-
2235

SOM PHILLIPS DIGITAL
MP3, M57 AM/FM, en-
trada p/ 05 CDs, Bivolt,
02 Caixas de Som. VAL-
OR: R\$ 900,00, sendo
R\$ 500,00 de entrada
e R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-
SERVADO E COM CAR-

REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR: R\$
1.980,00 OU TROCO
POR CARNEIROS
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325

MÁQUINA COSTURA
– SINGER VALOR:
A COMBINARFONE:
99122-7025 OU 99139-
7325

BICICLETA MOTORIZA-
DA CALOI
VALOR: R\$ 1.000,00
FONE: 99977-3536
MILTON

CELULAR SAMSUNG
GALAXY J7, PERFEI-
TO ESTADO DE CON-
SERVAÇÃO.VALOR: R\$
450,00 À VISTAFONE:
99902-4255

PORTA DE ELEVAÇÃO,
3M. LARGURA P/ 2,26
COMPRIMENTO, COM
PARAFUSOS
VALOR: R\$ 1.500,00
FONE: 98873-1499 OU
3624-5956

ANTENA PARABÓLICA
VALOR: R\$ 100,00.
FONE: 98873-1499 OU
3624-5956

TV 20 POLEGADAS,
TUBO COM CONVER-
SOR VALOR: R\$ 250,00
FONE: 98402-8609

JAQUETA COURO,
MASCULINA, TA-
MANHO M VALOR: R\$
200,00 FONE: 98402-
8609

PNEU 14 X 28, PARA
TRATOR, NOVO OU
SEMI NOVO.
FONE: 98808-0116

BICICLETA SPEED
VALOR: 600,00
FONE: 98402-8609

RACK, TIPO BALCÃO,
SEMI NOVO VALOR: R\$
200,00 FONE: 3624-
7570 OU 9955-3007

BELICHE C/02 COL-
CHÕES
VALOR: R\$ 450,00
FONE: 8843-9393

ROUPAS ADULTO,
FEMININO E MASCU-

LINO, USADAS
VALOR: COMBINAR
FONE: 99927-6474

FORRO PVC, 10 MET-
ROS VALOR: R\$ 130,00
FONE: 99927-6474

CARROÇA, NOVA COM
ANIMAIS E TODOS OS
EQUIPAMENTOS PARA
TRABALHAR.
VALOR : R\$ 3.000,00
FONE: 99828-2290

APERO COM ARREIO
COMPLETO
VALOR: R\$ 800,00
FONE: 99828-2290

EQUIPAMENTOS PARA
ALARME COM NOTA
FISCAL, PODENDO
SER P/RESIDÊNCIA
OU COMÉRCIO. VAL-
OR: R\$ 400,00. FONE:
9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,
VALOR A COMBINAR.
FONE: 3623-2101 JO-
SENILDA

DOIS MOTORES PARA
PORTÃO DE ELEVAÇÃO,
FUNCIONADO PERFEITA-
MENTE. VALOR A COMBI-
NAR. FONE: 99977 -4634
OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO
DE BEBÊ, PARA CAR-
RO, EM PERFEITO
ESTADO, VALOR R\$
250,00. FONE: 3624-
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº
3, COR BRANCA, VAL-
OR R\$ 500,00. FONE:
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-
RA SINGER VALOR: R\$
400,00 FONE: 99957-
2286



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 070/2022

Procedimento Licitatório nº 153/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E AFINS DESTINADO AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.324.868,68 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico “Compras.gov.br”, no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço “Pregão Eletrônico”, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO Nº 191/2022

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, do processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 389/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E EMPRESA ILUMINA GUARAPUAVA S.A, devido a abertura de diligência para esclarecimentos.

Publique-se.

Guarapuava, 29 de agosto de 2022.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

SÚMULA

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

ANIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 21.819.353/0001-98 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia – LP para a Fabricação de texturas e grafiatos e Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes implantada na Rua Arlindo Antonelli, 350 - Industrial - 85045-480 - Guarapuava/PR.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa abaixo torna pública que irá requerer ao IAT, Secretaria do Meio Ambiente (SEMAG) e a prefeitura municipal de Guarapuava, a Licença Ambiental simplificada para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Ivan de Jesus Brandet Mariano NOME FANTASIA: Mariano Lavacar CPF/CNPJ: 46.204.920/0001-22 ATIVIDADE: Lavagem de veículos de médio e pequeno porte ENDEREÇO: Rua dos Agricultores Morro Alto n:52 – 85064-040 MUNICÍPIO: Guarapuava- PR

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A empresa INGÁ VEÍCULOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava – SEMAG, a Licença Prévia, para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte; Serviços de borracharia e reparação de pneumáticos, a ser instalada na Rua Sergipe, 576, bairro Industrial, Guarapuava, Paraná.

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

A empresa LOBO BRAVO LAVACAR E BEBIDAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava – SEMAG, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, implantada na Rua Afonso Godofredo, 534. Anexo B, bairro Cascavel, Guarapuava, Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sedeadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxin, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente e estatuto, para assembleias gerais extraordinárias a serem realizadas nos dias 09 de setembro de 2022, na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, às 08h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e às 09h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 13 de setembro de 2022, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Madeira e do Mbo. De Quedas do Iguaçu, Rua Juazeiro, 690, Quedas do Iguaçu-PR as 10h00min em primeira convocação obedecendo ao quorum estatutário e as 10h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 15 de setembro de 2022, na sede do Sindicato dos empregados no comércio, Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 890, Campo Mourão-PR, as 14h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 14h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, e no dia 21 de setembro de 2022, na sede recreativa da SORPEL na Vila Operária da empresa Ibero, Faxinal da Boa Vista, Turvo-PR, as 08h30min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 10h00min em segunda convocação com qualquer numero de participantes para deliberarem sobre as seguintes. **ORDEM DO DIA:**
a) - Leitura do edital de convocação.
b) - Preparação da pauta de reivindicação salarial 2022/2023.
c) - Aprovação, rejeição ou modificação da pauta.
d) - Autorização para a diretoria deste sindicato, negociar junto ao sindicato patronal a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e no caso de insucesso, impetrar dissídio coletivo.
e) - Outros assuntos de interesse da categoria.
f) - As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 26 de agosto de 2022.

Renato Dezvnika

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sedeadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxin, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente e estatuto, para assembleias gerais extraordinárias a serem realizadas nos dias 09 de setembro de 2022 na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, às 10h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 10h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 13 de setembro de 2022, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Madeira e do Mbo. De Quedas do Iguaçu, Rua Juazeiro, 690, Quedas do Iguaçu-PR as 11h00min em primeira convocação obedecendo ao quorum estatutário e as 11h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 15 de setembro de 2022 na Sede do Sindicato dos empregados no comércio, Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 890, Campo Mourão-PR, as 14h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 14h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, e no dia 21 de setembro de 2022, na sede recreativa da SORPEL na Vila Operária da empresa Ibero, Faxinal da Boa Vista, Turvo-PR, as 08h30min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 10h00min em segunda convocação com qualquer numero de participantes para deliberarem sobre as seguintes. **ORDEM DO DIA:**
a) - Leitura do edital de convocação.
b) - Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Negocial 2022/2023, cujo valor será discutido na assembleia.
c) - As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 26 de agosto de 2022.

Renato Dezvnika

Presidente

**TERMO Nº 04/2022**
TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Clodoaldo Fernandes dos Santos, e Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 Alqueires, Vila Rural, Água dos Martus, 1000 Alqueires e Alvorada - COOPERATVAMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.589/0001-99, com sede na Avenida Ipiranga, Poema/Alvorada, Nova Tebas-PR, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela senhora Lucy de Fátima Gularite, CPF nº 965.549.089-00, presidente da COOPERATVAMA, celebram o presente termo de cessão de uso de bens móveis, com fulcro na Lei Municipal nº 939/2022, de 05 de maio de 2022 e alterações dadas pela Lei Municipal nº 954/2022 de 17 de agosto de 2022 e mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso dos bens móveis a seguir discriminados:
I - 01 (uma) câmara fria cap. 3 toneladas - Resfriamento, Patrimônio nº 1995;
II - 01 (uma) câmara fria de congelamento 20 toneladas, Patrimônio nº 5106;
III - 01 (um) Lavador por imersão NV - Tanque com lavagem de borbulhador, Patrimônio nº 5104;
IV - 02 (duas) Esteiras de talisca, Patrimônio nº 5207 e nº 5208;
V - 01 (um) Tanque com cerdas rotativas para limpeza de maracujá, Patrimônio nº 4926;
VI - 01 (um) Tanque com lavagem de borbulhador, Patrimônio nº 5105;
VII - 01 (uma) Esteira de seleção, Patrimônio nº 3384;
VIII - 01 (uma) Despaladeira de frutas, Patrimônio nº 5204;
IX - 01 (uma) Bomba Helicoidal, Patrimônio nº 5206;
X - 01 (um) Tanque pulmão, Patrimônio nº 3386;
XI - 01 (uma) Embaladeira e compressor de ar, Patrimônio nº 3390;
XII - 01 (uma) Bomba Helicoidal Sanitária, Patrimônio nº 3391;
XIII - 01 (um) Conjunto de fátigas, Patrimônio nº 3396;
XIV - 01 (uma) Bomba Helicoidal, Patrimônio nº 5205.
Parágrafo Único: Os bens acima descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

- a) Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para os componentes da Cooperativa Cessionária;

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



- b) Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
c) Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;
d) Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação, manutenção e melhoramentos dos bens;
e) Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre os bens;
f) Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos bens cedidos;
g) Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;
h) Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações;
i) Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
j) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
k) Responsabilizar-se pelo preenchimento do relatório de serviços prestados nas propriedades;
l) Responsabilizar-se por repassar o relatório preenchido ao fiscal responsável do convênio, mensalmente e/ou sempre que solicitado;
m) Observar ainda, as seguintes disposições:
a. A inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
b. Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;
c. Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal nº 939/2022, no presente termo ou em legislação que rege a matéria;

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 10 (dez) anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser renovado por igual prazo ou inferior, se houver requerimento por escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término e a respectiva aceitação por parte da CEDENTE, lavrando-se um termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2022.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e o valor será a soma dos plantões realizados no período, conforme elaboração de planilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.1001.2.706.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: RICARDO BARBOSA RIBAS LTDA

CNPJ/MF: 35.782.295/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 91.825,60 (noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS	PL	80,00	1.147,82	91.825,60
				Total:	R\$ 91.825,60

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 001/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 448/2022, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: JULGAMENTO E PRETAÇÃO DE CONTAS ANUAL A LUZ DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI Nº 14.230/21. A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE AGOSTO, 01 E 02 DE SETEMBRO NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após a apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições em Curso de Capacitação com o seguinte tema: Julgamento e Prestação de Contas Anual a Luz da Nova Lei de Improbidade Administrativa Lei nº 14.230/21.	UN	05	990,00	4.950,00
				TOTAL	R\$ 4.950,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, inciso II da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR

**HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 24/08/2022, recebido pela Comissão de Licitação no dia 25/08/2022, ante as justificativas que se embasam no Processo de Credenciamento 001/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 448/2022, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor TOTAL de R\$ 91.825,60 (noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), tendo como contratada a empresa **RICARDO BARBOSA RIBAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.782.295/0001-80**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: JULGAMENTO E PRETAÇÃO DE CONTAS ANUAL A LUZ DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI Nº 14.230/21. A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE AGOSTO, 01 E 02 DE SETEMBRO NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Câmara Municipal datado de 29/08/2022, recebido pela comissão de licitações no dia 29/08/2022, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), tendo como contratada a Empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.178.961/0001-05**.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR



Este Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 24 de agosto de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal de Nova Tebas
Cedente.

Lucy de Fátima Gularite
Presidente da COOPERATVAMA
Cessionária.

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **023/2022** atende a todos os requisitos do Processo de Credenciamento 001/2022, dos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 448/2022.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **023/2022**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **RICARDO BARBOSA RIBAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.782.295/0001-80**. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 91.825,60 (noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: JULGAMENTO E PRETAÇÃO DE CONTAS ANUAL A LUZ DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI Nº 14.230/21. A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE AGOSTO, 01 E 02 DE SETEMBRO NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **007/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **007/2022**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.178.961/0001-05**, no valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 29 de agosto de 2022.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR